

**EDITAL Nº 004/2025 – COPPEXII/AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO –
ITAPERUNA – RJ**

Cadastramento e Reconhecimento Institucional de Grupos de Pesquisa

A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão, Inovação e Internacionalização (COPPEXII) do Afya Centro Universitário – Itaperuna – RJ, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital para o cadastramento e reconhecimento institucional de Grupos de Pesquisa (GPs), em conformidade com o Regimento de Grupos de Pesquisa da Instituição, com vistas ao registro institucional.

1. DO OBJETIVO

1.1 Os Grupos de Pesquisa da Afya Centro Universitário de Itaperuna – RJ, tem por objetivos:

- I. Desenvolver pesquisas que atendam às especificidades dos cursos de graduação e pós-graduação.
- II. Estimular a iniciação científica e a participação de discentes.
- III. Buscar parcerias e intercâmbio de conhecimento com outras instituições, nacionais e internacionais.
- IV. Realizar ações de pesquisa e intervenção para a comunidade regional.
- V. Promover a difusão do conhecimento e divulgar os resultados das pesquisas através de eventos e publicações.
- VI. Apoiar programas de ensino e elaboração de trabalhos acadêmicos.
- VII. Incentivar a participação em editais e a captação de recursos para o fomento à pesquisa.
- VIII. Cooperar com as políticas institucionais de proteção da propriedade intelectual.

1.2 Por meio deste edital, a Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização – COPPEXII - tem como objetivos:

- a) Incentivar a pesquisa científica, a produção acadêmica e o desenvolvimento de projetos nas diversas linhas de pesquisa e suas respectivas áreas e subáreas para promover o desenvolvimento científico, profissional e tecnológico da Instituição e de todos os seus colaboradores, docentes e discentes; além de implementar as ações de extensão.



b) Oferecer condições para o crescimento acadêmico, profissional e pessoal dos alunos da instituição e de todos os participantes, desenvolvendo interesse e habilidades na investigação científica e nos estudos.

2. DA DEFINIÇÃO

2.1 Grupo de Pesquisa (GPs) é definido como um conjunto de membros organizados em torno de um professor líder ou professor orientador (caráter obrigatório), atuando em linhas de pesquisa e suas respectivas áreas e subáreas comuns, com vínculo institucional junto ao Afya Centro Universitário – Itaperuna – RJ.

2.2 Os GPs, se contemplarem a atuação da comunidade externa à IES, se integram às ações de extensão, definida como a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, tendo em vista a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2.3 As propostas de GPs deverão ser apresentadas por professores pesquisadores mestres ou doutores, vinculados à Instituição, que desejam desenvolver atividades de pesquisa em suas áreas de conhecimento, conforme as linhas de pesquisa e suas respectivas áreas e subáreas pré-estabelecidas neste edital e que não tenham pendências junto à Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização – COPPEXII.

2.4 Cada GP deve ter mínimo de 3 e máximo de 15 membros efetivos, podendo incluir colaboradores externos sem limite máximo.

2.5 O GP deve apresentar produção científica, técnica, artística ou de inovação compatível com sua área de atuação e linha de pesquisa, de forma contínua e comprovada.

3. DOS REQUISITOS DO PROFESSOR LÍDER OU PROFESSOR ORIENTADOR

3.1 Ser docente com vínculo ativo junto ao Afya Centro Universitário – Itaperuna – RJ.



3.2 Possuir titulação mínima de mestre ou doutor.

3.3 Ter produção científica, técnica ou participação em projetos nos últimos 3 anos, ou demonstrar potencial e comprometimento com pesquisa institucional.

3.4 Garantir disponibilidade e comprometimento com as atividades do GP.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO

4.1 O cadastro do GP deverá ser realizado pelo líder ou professor orientador do grupo mediante preenchimento de formulário específico no seguinte link:
<https://forms.office.com/r/vWZVdd91n8>

4.2 No ato da inscrição o professor líder ou professor orientador do GP deverá anexar no formulário os seguintes documentos:

a) Termo de compromisso assinado – termo disponível no Anexo II;

b) Projeto de Grupo de Pesquisa.

b.1) Deverão constar no projeto os seguintes itens fundamentais:

I - Capa com identificação do Centro Universitário, do Curso, da linha de pesquisa, do projeto e do(s) proponente(s);

II - Introdução e justificativa;

III - Objetivos;

IV - Método e forma de análise dos resultados;

V - Plano de trabalho e cronograma de execução;

VI - Referências bibliográficas.

4.3 O cadastro de GP ficará aberto no período de 06.10.2025 à 06.11.2025

4.4 Não serão aceitas inscrições fora das condições e prazos estipulados neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Serão aprovados, de acordo com os critérios de avaliação, até dois projetos de Grupo de Pesquisa por curso da Afya Centro Universitário de Itaperuna – RJ, sendo todos na modalidade presencial.

5.2 Os projetos de GP deverão seguir as normas técnicas e de formatação da ABNT vigente.



5.3 A análise e classificação dos projetos quanto ao mérito e à exequibilidade científica será realizada pelo Colegiado de Curso em conjunto com a Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização – COPPEXII -, devendo o respectivo parecer ser apreciado pelo Conselho Superior.

5.4 São requisitos necessários para aprovação dos projetos de Grupos de Pesquisas:

- a) Análise dos Currículos, no modelo Lattes, do professor líder ou professor orientador e dos demais professores participantes do GPs;
- b) Consistência da justificativa de criação de GPs;
- c) Clareza na definição das linhas de pesquisa e dos objetivos do grupo;
- d) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- e) Articulação das áreas do conhecimento na consecução do projeto (multidisciplinaridade e interdisciplinaridade).

5.5 Os projetos aprovados serão executados por 12 meses, iniciando suas atividades em 09 de março de 2026, podendo ser renovados dentro dos editais relacionados à GPs, desde que não conste pendências junto à Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização – COPPEXII -.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS GRUPOS DE PESQUISA

- 6.1 Cumprir integralmente as normas do Regimento de Grupos de Pesquisa.
- 6.2 Manter registros de atividades, reuniões, projetos e produção científica.
- 6.3 Enviar relatório anual à COPPEXII até março de cada ano.
- 6.4 Selecionar os alunos membros dos GPs.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO PROFESSOR LÍDER OU PROFESSOR ORIENTADOR DO GPs

- 8.1 Organizar o conteúdo programático do grupo;
- 8.2 Presidir as reuniões e as atividades de pesquisa;
- 8.3 Dirimir as questões administrativo-disciplinares inerentes ao grupo;
- 8.4 Encaminhar à Coordenação da COPPEXII e a Coordenação do curso mensalmente, um relatório de atividades do GPs;



8.5 Encaminhar à Coordenação da COPPEXII e a Coordenação do curso ao término do período de 12 meses, um relatório final com as evidências e atas de reuniões realizadas nos grupos;

8.6 Incentivar o aluno a apresentar seminários e escrever textos sobre o trabalho;

8.7 Elaborar plano de trabalho;

8.8 Selecionar os alunos membros dos GPs e informar à Coordenação da COPPEXII;

8.9 Acompanhar o desenvolvimento dos orientandos até o término do estudo;

8.10 Avaliar os alunos, a cada reunião e ao final do semestre letivo, atribuindo os conceitos cabíveis.

8.11 Conduzir o processo seletivo dos membros discentes do GE.

9. DO DESLIGAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR LÍDER OU PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 A substituição do líder deve ser comunicada e justificada previamente à COPPEXII.

9.2 A efetivação dependerá de análise e aprovação, considerando os requisitos previstos no regimento.

10. DOS RESULTADOS

10.1 Os resultados serão divulgados **no dia 17 de novembro de 2025**, por meio de Edital contendo os nomes dos projetos aprovados para formação dos Grupos de Pesquisas e disponibilizados no site oficial da Afya Centro Universitário Itaperuna – RJ.

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	06.10.2025
Submissão de Propostas	06.10.2025 até 06.11.2025
Avaliação de Propostas	07.11.2025 até 18.11.2025
Divulgação do Resultado	19.11.2025
Início da Vigência das Propostas	09.03.2026
Entrega de Relatórios Mensais	Até o dia 20 de cada mês
Entrega de Relatório Final	15.03.2027

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Regulamento do Grupo de Pesquisa da Afya Centro Universitário Itaperuna – RJ é parte integrante deste Edital.

11.2 Os docentes deverão assinar um Termo de Compromisso.

11.3 Os casos não previstos serão decididos pela COPPEXII juntamente com a Pró-Reitoria Acadêmica, em conformidade com o regimento e com o interesse institucional.

Itaperuna, 06 de outubro de 2025.

Maria Luiza Lacerda Carvalho
Coordenadora COPPEXII
Afya Centro Universitário Itaperuna-RJ



ANEXO I - ÁREAS, SUBÁREAS E LINHAS DE PESQUISA**Quadro 1: Área de Biomédicas**

Subáreas
Análise de alimentos e segurança alimentar
Avaliação e Intervenção do Sistema Musculoesquelético
Avaliação e reabilitação das disfunções cardiopulmonares
Avaliação, intervenção e reabilitação na saúde auditiva
Bases experimentais e clínicas da nutrição
Biologia celular e molecular
Biomecânica
Botânica
Conservação e manejo de biodiversidade
Cuidado em saúde da mulher, criança, adolescente, idoso, homem, família
Cuidados em saúde: Atenção Básica
Diagnóstico e intervenção em nutrição e saúde
Ecologia de populações e comunidades
Educação inclusiva
Epidemiologia
Epidemiologia dos agravos alimentares
Etnologia
Farmacologia e imunologia
Fisiopatologia Experimental
Fisioterapia Cardiovascular, Respiratória, Fisiologia do Exercício e Desempenho Funcional
Genética e evolução
Gestão em saúde e organização do trabalho
Interações de recursos fisioterapêuticos em sistemas biológicos
Intervenção nutricional
Microbiologia
Nutrição, alimentação e saúde pública

Políticas e práticas e estratégias em saúde pública
Procedimentos e implicações psicossociais dos distúrbios da audição
Processos básicos, desenvolvimento e recuperação funcional do sistema nervoso
Promoção, educação e vigilância em saúde
Qualidade e inovação em alimentos
Recursos fisioterapêuticos na dor, reparo tecidual e desempenho funcional
Saúde Funcional em linguagem, audição e equilíbrio
Saúde Funcional em motricidade orofacial e disfagia
Saúde Funcional em voz e desempenho comunicativo
Sistemática e filogenia
Sustentabilidade socioambiental
Tecnologias do cuidado em saúde
Zoologia

Fonte: Arquivos institucionais, 2024.

Quadro 2: Área de Exatas

Subáreas
Análise estrutural e dinâmica de máquinas
Caracterização de materiais
Construção civil
Corrosão
Dimensionamento
Dinâmica dos fluidos
Economia
Energia e sistemas elétricos
Engenharia de segurança do trabalho
Estruturas
Gestão de pessoas e do conhecimento da inovação e do empreendedorismo

Gestão de projetos, produtos e serviços
Gestão e modelagem de sistemas
Inovação e inteligência artificial
Inovação e novas tecnologias
Materiais avançados
Métodos matemáticos e computacionais aplicados à ciência
Novos Materiais
Pesquisa operacional aplicada
Processamento de sinais
Robótica, controle e automação
Sistemas e processos térmicos
Telecomunicações e tecnologia das informações
Transportes

Fonte: Arquivos institucionais, 2024.

Quadro 3: Área de Humanas

Subáreas
Ciências humanas, sociedade e saúde
Cognição e linguagem
Direitos humanos, cidadania e política
Educação
Educação, política, história, cultura e sociedade
Estudos da Linguagem e Cultura
Filosofia, Pensamento Crítico e Cultura
Gênero, corpo e saúde
Gestão de permanência
Metodologias de ensino
Políticas sociais
Responsabilidade e impacto social
Sociedades indígenas, afrodescendentes e tradicionais

Tecnologias educacionais

Urbanização, saúde e cultura

Fonte: Arquivos institucionais, 2024.



ANEXO II – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, professor(a) do Afya Centro Universitário Itaperuna, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro estar ciente das atribuições e responsabilidades assumidas como **Professor(a) Líder ou Professor(a) Orientador(a) do Grupo de Pesquisa ou Grupo de Estudo** denominado _____.

Comprometo-me a:

- I. Organizar o conteúdo programático do grupo;
- II. Presidir as reuniões, as atividades de discussão, estudo e de pesquisa;
- III. Dirimir as questões administrativo-disciplinares inerentes ao grupo;
- IV. Encaminhar à Coordenação da COPPEXII e a Coordenação do curso mensalmente (até dia 20 de cada mês), um relatório de atividades dos GPs ou GEs;
- V. Encaminhar à Coordenação da COPPEXII e a Coordenação do curso **até dia 15.03.2027**, um relatório final com as evidências e atas de reuniões realizadas nos grupos;
- VI. Incentivar o aluno a apresentar seminários e escrever textos sobre o trabalho;
- VII. Elaborar plano de trabalho;
- VIII. Selecionar os alunos membros dos GPs e GEs e informar à Coordenação da COPPEXII;
- IX. Acompanhar o desenvolvimento dos orientandos até o término do estudo;
- X. Avaliar os alunos, a cada reunião e ao final do semestre letivo, atribuindo os conceitos cabíveis.

Itaperuna, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Professor(a) Líder ou Professor (a) Orientador(a)



ANEXO III – MODELO DE RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO FINAL – GRUPO DE PESQUISA ou GRUPO DE ESTUDO

Identificação:

- Nome do Grupo: _____
- Professor(a) Líder ou Professor(a) Orientador(a): _____
- Área de Conhecimento, subárea de conhecimento e linha de pesquisa: _____
- Período de realização: ____/____/____ à ____/____/____

1. Objetivos do Grupo

(Descrever os objetivos gerais e específicos definidos no início das atividades)

2. Atividades Realizadas

(Listar e detalhar os encontros, estudos dirigidos, seminários, leituras, pesquisas e demais ações desenvolvidas)

3. Resultados Obtidos

(Produções científicas, eventos, resumos, artigos, apresentações, impactos para os alunos e para a comunidade acadêmica)

4. Avaliação do Desenvolvimento

(Analisar o nível de participação dos membros, dificuldades enfrentadas e estratégias adotadas)

5. Considerações Finais

(Sugestões para continuidade, melhorias e contribuições do grupo para a instituição)

Itaperuna, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Professor(a) Líder ou Professor(a) Orientador(a)



ANEXO IV – MODELO DE TEXTOS PARA CERTIFICAÇÃO

1. Membro discente do grupo de pesquisa ou grupo de estudo.

O Afya Centro Universitário Itaperuna confere o presente certificado a [NOME DO MEMBRO DO GRUPO] pela sua participação como membro discente do Grupo de Pesquisa ou Grupo de Estudo intitulado [NOME DO GRUPO DE PESQUISA OU GRUPO DE ESTUDO] sob orientação do(a) Professor(a) [NOME DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)] realizado no período de [INSERIR DATA DE INÍCIO E DATA DE ENCERRAMENTO].

Data da emissão

Assinaturas Reitoria e Coordenação COPPEXII.

2. Membro docente do grupo de pesquisa ou grupo de estudo.

O Afya Centro Universitário Itaperuna confere o presente certificado a [NOME DO MEMBRO DO GRUPO] pela sua participação como membro docente do Grupo de Pesquisa ou Grupo de Estudo intitulado [NOME DO GRUPO DE PESQUISA OU GRUPO DE ESTUDO] sob orientação do(a) Professor(a) [NOME DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)] realizado no período de [INSERIR DATA DE INÍCIO E DATA DE ENCERRAMENTO].

Data da emissão

Assinaturas Reitoria e Coordenação COPPEXII.

3. Membro professor(a) líder ou professor(a) orientador(a) grupo de pesquisa ou grupo de estudo.

O Afya Centro Universitário Itaperuna confere o presente certificado a [NOME DO MEMBRO DO GRUPO] pela sua participação como Professor(a) Líder ou Professor(a) Orientador(a) do Grupo de Pesquisa ou Grupo de Estudo intitulado [NOME DO GRUPO DE PESQUISA OU GRUPO DE ESTUDO] realizado no período de [INSERIR DATA DE INÍCIO E DATA DE ENCERRAMENTO].

Data da emissão

Assinaturas Reitoria e Coordenação COPPEXII.

